



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 91/2019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 04/09/2019, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 91/2019 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual trata da nomeação à Sede de Informações Turísticas, situada no Parque Takeshi Maeda, para que passe a chamar Fidelis Franco Bueno. Emitiu parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei.

Castro, 04 de setembro de 2019.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS